INDICAÇÃO Nº 3965/2016

Sugere ao Poder Executivo Municipal estudo acerca de instalação de placa de trânsito “Altura Máxima Permitida”, junto a Rua do Milho, trecho entre a Rua da Juta e Rua da Ervilha, no Jardim Pérola.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir que, por intermédio do Setor competente, seja realizado estudo acerca de instalação de placa de trânsito “Altura Máxima Permitida”, junto a Rua do Milho, trecho entre a Rua da Juta e Rua da Ervilha, no Jardim Pérola.

**Justificativa:**

Trata-se de reivindicação de moradores que residem na Rua do Milho, nos narrando que devido à existência de algumas empresas localizadas naquela rua e em demais ruas próximas, há grande trafego de veículos pesados no local, tais como caminhões baú e carretas.

Ocorre que alguns desses veículos possuem altura que chega a tocar na rede pública de energia, fato que causa curtos circuitos na rede frequentemente, causando a queda da energia.

Posto isto, visando amenizar ou até mesmo sanar tais ocorrências, os moradores solicitam que seja instalada placa de trânsito de “Altura Máxima Permitida” no local supracitado, bem como após, seja realizada fiscalização no local para cumprimento da restrição de trânsito.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 11 de julho de 2.016.

**FABIANO W. RUIZ MARTINEZ**

**“Pinguim”**

-vereador-